



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 630/06

ATA Nº 779/06

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 04/04/06, **RESOLVE: INDEFERIR** os processos n.ºs. DETT 1047/060, DETT 1048/066, DETT 1050/060, DETT 1002/066, DETT 185/060, DETT 187/062, DETT 6340/059, DETT 6338/054., DETT 5964/040, DETT 5961/041, DETT 3062/040 e DETT 2615/037 da Auto Viação Catarinense Ltda., DETT 397/067 de Valmira Gutzmann, DETT 334/065 da Empresa de ônibus Nossa Senhora da Penha S.A., DETT 351/067 de Antônio Carlos B. Garcia Junior; **DEFERIR** os pedidos da Gerência de Fiscalização para que seja autorizada a correção dos Autos de Infração n.ºs. A 9417, A 9421, A 8867 e A 8857. Florianópolis, 04 de abril de 2006. **Luiz Carlos Tamanini Presidente do CTP.**